



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 152/94 - de 28 de dezembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096/94, que concedia contraturno à professora LUCIANE FERRO, a partir de 30 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 de dezembro de 1994.


Enio Vitor Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de dezembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete